



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 633/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Unidade Demandante: COINF
Unidade técnica: SESEC
Descrição da demanda: Serviço de extensão de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, modelo Fortigate FG-600E.
Alinhamento Estratégico: Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC e Promover a proteção de dados e segurança cibernética.
Consta no Plano Anual de Contratação? () Não (x) Sim
Custo Estimado (R\$): R\$ 350.000,00
Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>Encontra-se em operação no ambiente do TRE-MA duas unidades do equipamento de segurança denominado Firewall Fortigate FG-600E (Contrato 3/2020), que é uma ferramenta essencial para garantir a segurança, disponibilidade e continuidade dos serviços essenciais e sistemas estratégicos do Tribunal.</p> <p>O Firewall é uma solução de segurança de perímetro, capaz de proteger a rede de dados contra ataques, acessos indevidos e não autorizados, atuando no controle e segurança das comunicações internas e externas. Para executar esta tarefa, a solução possui vários componentes que atuam em diversas fases da comunicação, entre os quais destacamos: Filtro WEB e DNS, IPS, Antivírus, Controle de aplicações, WAF, VPN e Inspeção SSL/SSH.</p> <p>A garantia e suporte técnico destes equipamentos tem vigência até 18/03/2025. Por esse motivo, há necessidade de se realizar novo planejamento para extensão da garantia atual. Em razão da criticidade da solução de Firewall que protege o ambiente de rede do Tribunal, o seu uso sem a devida garantia e licenciamentos adequados expõe o TRE-MA ao elevado risco de ficar, em caso de falha do equipamento, desprotegido e vulnerável. Nesse contexto, se faz necessária a manutenção da subscrição da solução de firewall com recursos de alta disponibilidade.</p> <p>A necessidade da renovação da garantia, assinaturas e suporte técnico dessa solução, também se justifica em razão de dois objetivos do Plano Estratégico 2021-2026: Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC e Promover a proteção de dados e segurança cibernética.</p>
Resultados e Objetivos
<p>Permitir que o Tribunal implemente nível adequado de segurança da informação, no que tange as ameaças provenientes de ataques externos e internos;</p> <p>Permitir proteção contra ataques maliciosos;</p> <p>Diminuir a complexidade na administração da solução;</p> <p>Mitigar riscos de invasão mediante acesso não autorizado;</p> <p>Implementar o controle e segurança nas camadas de rede mais avançadas.</p>

Informação acerca de disponibilidade orçamentária

Art. 17 Decreto 11.462/2023 “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”

Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Até 18/03/2025.

Dados do Integrante Demandante

Integrante Demandante: CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE (30990510)

E-mail: christiano.neitzke@tre-ma.jus.br

Telefone: 2107-8756

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Dados do Integrante Técnico

Integrante Técnico Titular: WELLINGTON DA SILVA MORAES (3099618)

E-mail: wellington.moraes@tre-ma.jus.br

Telefone: 2107-8986

Integrante Técnico Substituto: LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES (30990505)

E-mail: leonardo.mendes@tre-ma.jus.br

Telefone: 2107-8986

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICA com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinado e datado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 13/09/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, Analista Judiciário**, em 16/09/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2275357** e o código CRC **97588112**.

0015549-13.2024.6.27.8000 2275357v6